

ATA DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAP. Ata da 44ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, inscrito no CNPJ: 20.782.813/0001-98. Ao oitavo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00 min horas, realizou-se na sede do CISPAP, em Patos de Minas, sob a presidência do senhor Prefeito de Presidente Olegário e Presidente do CISPAP, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, a 44ª Assembleia Geral Ordinária, obedecendo à seguinte Pauta: I - Abertura pelo Presidente, II- SEMAD-BDMG e BID, apresentação do projeto de concessão dos serviços de manejo de RSU; III- Deliberações CISPAP, IV- Encerramento.

Presentes na oportunidade, os Senhores Prefeitos; **Aginaldo Ferreira da Silva**- Prefeito de Cruzeiro da Fortaleza, **Adílio Alex dos Reis**- Prefeito de Guimarães, **Cesar Caetano de Almeida Filho**- Prefeito de Carmo do Paranaíba, **Edson Machado de Andrade**- Prefeito de Lagoa Formosa, **Fabiano Magella Lucas**- Prefeito de São Gonçalo do Abaete, **Fernando Breno Valadares Vieira**- Prefeito de Coromandel, **Robson Jose Luiz Vinhal** - Vice Prefeito de Santa Rosa da Serra; **Rhenys da Silva Cambraia**- Prefeito de Presidente Olegário, **Paulo Giovanni Silveira de Melo** - Prefeito de Serra do Salitre, **Ivan Pereira Nunes** - Prefeito de Tiros, **Valdemir Diógenes da Silva**- Prefeito de Rio Paranaíba, e o Sr. **Pedro Rogerio Pinheiro** - Secretário Executivo do CISPAP.

- I. O Presidente do CISPAP- Sr. Rhenys da Silva Cambraia iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e prosseguiu com as deliberações e informativos do CISPAP;
- II. - Foi autorizado de forma unanime o 2º termo aditivo em alteração ao protocolo de intenções, para restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do vencimento de empregos públicos e instituir de maneira isonômica a concessão de vantagens aos empregados públicos do quadro de pessoal. Em atendimento ao convênio firmado com o MPMG, foi autorizado a alteração de salário do cargo de agente administrativo para R\$2.000,00. Além disso, foi deliberado também sobre matérias afetas a concessão de serviços públicos e outras providencias referentes a gestão do consorcio.
- III. - O secretário executivo, Pedro Rogerio Pinheiro, apresentou um resume referente ao que foi tratado na reunião entre CISPAP, BDMG, SEMAD e MPMG sobre o programa de concessão dos serviços de resíduos sólidos urbanos.
- IV. - A presente assembleia aprovou de forma unanime a criação de uma câmara técnica para deliberar e escolher a agencia reguladora que irá prestar serviços para o programa de gestão de resíduos sólidos urbanos. Ficaram escolhidos os seguintes membros: Coordenadora de P. e P. -CISPAP- Murielle Cristine Costa Melo; Diretora de Meio Ambiente - Patos de Minas - Suellen C. Meira; Vice Prefeito - Presidente Olegário - Júlio Reis; Setor Convenio - Presidente Olegário - Iago Luís Santos; Secretaria de Meio Amb. - São Gotardo - Martinalia C. Jeronimo; Coordenadora Amb. – São Gotardo - Francielle S. Mendonça; Secretário de Meio Amb. - Lagoa Formosa - Matheus Moreira Bellini; Secretario de meio Amb. - Serra do Salitre-Augusto Peres Arruda; Assessor Jurídico do CISPAP - Abelardo Mota.
- V. Foi realizado a eleição das novas presidências para o exercício de 2024 do CISPAP, ficando escolhidos os seguintes membros: **PRESIDÊNCIA** - Presidente - Rhenys da Silva Cambraia; Vice-Presidente - Adílio Alex dos Reis; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** -Presidente - Valdemir Diógenes da Silva; Vice-Presidente - Ivan Pereira Nunes; **CONSELHO FISCAL**- Presidente - Fabiano Magella Lucas; Vice-Presidente - Paulo Giovanni Silveira de Melo; **SUPLENTES** - Edson Machado de Andrade e Cesar Caetano de Almeida Filho.



Não havendo mais nada a tratar o presidente do CISPAPAR passou a palavra ao presidente da AMAPAR, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, para dar sequência a reunião e declarou encerrada a Assembleia para os assuntos a serem deliberados pelo Consórcio. E para constar, eu Pedro Rogério Pinheiro, lavrei a presente Ata que, se aprovada, vai assinada por todos, Patos de Minas 08 de dezembro de 2023.